



PUBLICADO
20 / 03 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/ 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

O Município de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Leis Municipais que regulamentam a contratação temporária e demais preceitos de Direito Público torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária das funções que abaixo especifica mediante as condições estabelecidas neste edital.

Cláusula 1 – Da Função

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos/às cargos/funções públicos/públicas que especifica, vinculadas à operacionalização e recomposição de seu quadro de pessoal e considerando que não pode haver a descontinuidade dos serviços públicos prestados por intermédio das Secretarias Municipais, em especial a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.
- 1.2. A contratação ocorrerá pelo Regime Geral de Previdência Social, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e nas Leis Municipais que regulamentam a contratação temporária.
- 1.3. O Contrato terá prazo de 06 (seis) meses ou antecipado o seu término nas hipóteses legais, podendo o prazo ser prorrogado por igual período e sucessivo período.

ANTONIO RONALDO ALVES DE SOUZA
MANTENEDOR
MORADA: 6706526667
5

ANTONIO RONALDO ALVES DE SOUZA
MANTENEDOR
MORADA: 6706526667
5



1.4. A remuneração será equivalente ao valor fixado conforme anexo II deste Edital.

Cláusula 2 – Da Inscrição

2.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas nos dias **21 e 22 de março 2024, no horário das 08h00min às 11h30min, e das 13h00min às 16h00min**, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua do Rosário, 500, Rosário, nesta cidade.

2.2. São requisitos para inscrição:

2.2.1. Possuir a habilitação exigida para o cargo, nos termos da Lei de regência e demais qualificações requeridas no processo seletivo quando da contratação;

2.2.2. Conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;

2.2.3. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário que se encontrará à disposição, no local de inscrição e anexar os documentos exigidos na sub-cláusula 7.2.1.

2.3. O formulário deverá ser preenchido em todos os seus campos e corretamente, sob total responsabilidade do candidato, com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados.

2.3.1. A omissão dos dados ou conteúdo curricular implica em desclassificação do candidato.



Cláusula 3 – Da Avaliação Psicológica

- 3.1. A avaliação psicológica será destinada à avaliação de capacidades psicológicas e de desenvolvimento potencial das funções elencadas neste Edital.
- 3.2. O processo de avaliação psicológica ocorrerá no dia **25 de março de 2024 na UBS SEDE** (Rua Esperança, s/nº, Bairro Esplanada, situada à Rua do Rosário) em Francisco Badaró, a partir das 07h00min.
- 3.3. Os critérios de avaliação / assuntos a serem abordados na avaliação do candidato estão discriminados no Anexo IV – Das Avaliações Psicológicas.

Cláusula 4 - Da Prova Prática

- 4.1. A Prova Prática terá caráter eliminatório, e avaliação conceitual de aptidão ou inaptidão. Para obtenção do conceito de Apto ou Inapto, serão atribuídos pontos para os critérios especificados no ANEXO V.
 - 4.1.1. O candidato terá apenas uma oportunidade para realizar a Prova Prática.
 - 4.1.2. Não será concedida segunda oportunidade a nenhum candidato.
 - 4.1.3. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, salvo em caso de força maior que impeça a realização das provas pela totalidade dos participantes.
- 4.2. A Prova Prática será realizada no dia **25 de março de 2024** (Local: GARAGEM MUNICIPAL RUA FORTALEZA, S/N, BAIRRO DE FÁTIMA, FRANCISCO BADARÓ/MG), a partir das 14h00min.
- 4.3. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário indicados, nas seguintes condições:



GABINETE DO PREFEITO

- 4.3.1.** Apresentar Documento Oficial de Identificação, original e em perfeitas condições. Serão aceitos, para identificação, os seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Reservista (com foto), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (CRC, CRA, COREN, OAB, etc.), Carteira de Motorista (modelo com foto) e Carteira Nacional de Habilitação Digital (modelo eletrônico).
- 4.3.2.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá, para fazer as provas, apresentar Boletim de Ocorrência Policial impresso, emitido até 90 (noventa) dias antes da data das Provas, e ser submetido à identificação especial, que poderá compreender fotografia, coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário específico.
- 4.3.3.** Apresentar Carteira Nacional de Habilitação conforme a exigência do respectivo cargo descrita no Anexo II.
- 4.3.4.** Comparecer usando vestimenta e calçado adequados (calça, camisa e calçado fechado).
- 4.3.5.** Será eliminado da Prova Prática o candidato que:
- a) Não apresentar a documentação exigida neste Edital;
 - b) Faltar à Prova;
 - c) Não estiver presente no local da Prova, no horário indicado para o início;
 - d) Comparecer ao local da Prova, mas não a fizer, por qualquer motivo;
 - e) Não completar a Prova, por qualquer motivo, no tempo máximo de prova;
 - f) For reprovado na Prova;
 - g) Obter menos de 60 (sessenta) pontos na Prova e/ou obter nota zero em quaisquer dos critérios do teste;



GABINETE DO PREFEITO

6.2 Depois de cumpridas as etapas de que tratam o subitem anterior, os resultados serão divulgados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal.

Cláusula 7 – Da Classificação e Contratação

7.1. A Contratação dar-se-á por prazo determinado, em caráter temporário (**sub-cláusula 1.3**) e será processada com observância à seguinte ordem de prioridade:

7.1.1. Candidato habilitado, obedecido o número de vagas existentes, a ordem de classificação com base na avaliação psicológica e prova prática, o interesse público e a necessidade de contratação;

7.1.2. Esgotada a listagem de candidatos, ou não comparecendo candidato inscrito, poderá ser contratado candidato não inscrito, mas que atenda às exigências e critérios estabelecidos neste Edital.

7.2. Para a **INSCRIÇÃO**, o candidato deverá preencher o formulário que se encontrará à disposição, no local de inscrição e anexar os **originais e cópias**, ou **cópias autenticadas** dos documentos relacionados a seguir:

7.2.1. CNH Categoria “C” ou superior;

7.2.2. Documento de Identidade;

7.2.3. Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;

7.2.4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

7.2.5. CPF;

7.2.6. Comprovante de residência;



- 7.2.7. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 7.2.8. Título eleitoral;
- 7.3. No ato da **CONTRATAÇÃO**, o candidato deverá apresentar, pessoalmente, os **ORIGINAIS E CÓPIAS** dos documentos relacionados a seguir:
- 7.3.1. CNH Categoria "C" ou superior;
- 7.3.2. Documento de Identidade;
- 7.3.4 Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- 7.3.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 7.3.6. CPF;
- 7.3.7. Comprovante de residência;
- 7.3.8. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 7.3.9. 01 foto 3 x 4 recente;
- 7.3.10. Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos;
- 7.3.11. Título eleitoral;
- 7.3.12. Certidão de nascimento ou casamento ou documento que ateste o estado civil.
- 7.3.13. Conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil."
- 7.4. Havendo empate na Avaliação, considerar-se-á:
- 7.4.1. Maior Idade.



PUBLICADO

20 / 03 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

GABINETE DO PREFEITO

Cláusula 7 – Da Validade do Processo Seletivo

7.1 Este processo seletivo, considerando a necessidade de operacionalização e recomposição do quadro de pessoal, bem como para suprir necessidades de provimento temporário decorrente de substituições, licenças e afastamentos de servidores efetivos e compor reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por razões de interesse público.

Francisco Badaró, (MG), 20 de março de 2024.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.03.20 07:54:49 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004 / 2024

CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
21 e 22 de março de 2024 – Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
25 de março de 2024 – A partir das 07h00min	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	UBS SEDE - RUA ESPERANÇA, S/Nº, BAIRRO ESPLANADA
25 março de 2024 – A partir das 14h00min	PROVA PRÁTICA	GARAGEM MUNICIPAL RUA FORTALEZA, S/N, BAIRRO DE FÁTIMA, FRANCISCO BADARÓ/MG.
25 de março de 2024 até as 18h00min	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS /CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	PREFEITURA MUNICIPAL
26 e 27 de março de 2024 Até as 16h30min	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	PREFEITURA MUNICIPAL
27 de março de 2024	JULGAMENTO DOS RECURSOS	PREFEITURA MUNICIPAL
27 de março 2024 Até as 18h00min	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL	PREFEITURA MUNICIPAL



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/ 2024

QUADRO DE VAGAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Nº	Cargo / Função	Atribuições	Escolaridade	Jornada	Vagas	Remuneração
1.	OPERADOR DE MÁQUINA I	Operar máquinas do tipo tratores de pneu, grade, arado, niveladora em pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão dos pneus; efetuar a manutenção corretiva, quando preciso; efetuar todos os serviços de manutenção e conservação de veículos; zelar pela segurança da máquina e transeuntes; solicitar ao mecânico que efetue reparo na máquina; efetuar nivelamento de terrenos preparando-os para o calçamento; retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso; conduzir o trator acionando-o segundo as necessidades do trabalho; retirar entulho de obras e construções; efetuar a manutenção da máquina, efetuando pequenos reparos; abastecer as máquinas; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.	Alfabetizado e CNH Categoria "C" ou superior	40 h/s	1	R\$ 2001,37
2.	OPERADOR DE MÁQUINA II	Operar máquinas do tipo patrol em pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, obras de construção, aração, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; verificar os níveis de óleo, lubrificantes e pressão dos pneus; efetuar a manutenção corretiva, quando preciso; efetuar todos os serviços de manutenção e conservação de veículos; zelar pela segurança da máquina e transeuntes; solicitar ao mecânico que efetue reparo na máquina; efetuar nivelamento de terrenos preparando-os para o calçamento; retirar terra e entulhos, favorecendo o acesso; conduzir o trator acionando-o segundo as necessidades do trabalho; retirar entulho de obras e construções; efetuar a manutenção da máquina, efetuando pequenos reparos; abastecer as máquinas; observar e cumprir as normas de segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.	Alfabetizado e CNH Categoria "C" ou superior	40 h/s	CR	R\$ 2001,37



20 / 03 / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
 FRANCISCO BADARÓ-MG

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/ 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

RG: _____ **CPF:** _____

TELEFONE CONTATO: _____ **E-MAIL:** _____

CARGO/FUNÇÃO PARA O/A QUAL CONCORRE: _____

DATA E HORÁRIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- 1 – RG..... ()
- 2 – CPF..... ()*
- 3 – CNH Categoria “C” ou superior..... ()*
- 4 – Certificado de Curso (s) de Aperfeiçoamento..... ()
- 5 – Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE..... ()
- 6 – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP..... ()
- 7 – Comprovante de residência..... ()*
- 8 – Certificado de reservista, se do sexo masculino..... ()*
- 9 – 01 foto 3 x 4 recente..... ()
- 10 – Título eleitoral..... ()*
- 11 – Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos ()

12 – Outros (especificar): _____

ANTONIO
 REGINALDO MARTINS
 MOREIRA 170657666
 75

Assinatura de forma digital por
 ANTONIO REGINALDO MARTINS
 MOREIRA 170657666
 Data: 2024.03.20 07:59:55
 43107